RESOLUÇÃO CRIAD/COMISSÃO ELEITORAL Nº003/2024 de 20 de Março de 2024.

Torna a alteração de cronograma do processo eleitoral das vagas pertencentes à sociedade civil no CRIAD para o biênio 2024-2026.

A COMISSÃO ELEITORAL no uso de suas atribuições legais instituída pela Resolução 06/2023 de 18 de Outubro de 2023 e após deliberação de Plenária realizada em 20 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Tornar a alteração do cronograma do Processo Eleitoral para preenchimento das vagas pertencentes à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo para o biênio 2023-2026.

Art. 3º O Anexo I do Edital – Cronograma passa a vigora com as seguintes datas:

ANEXO I - Cronograma do Processo Eleitoral - 2024

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL – 2024-2026					
MÊS	DATA	PROCE			
		SSO SSO			
Janeiro	22	Publicação do edital no Diário Oficial			
Fevereiro/	22/01 a 04/03	Período de Inscrições			
Março					
Março	21 a 22	Análise das inscrições			
Março	26	Publicação do resultado parcial das			
		entidades habilitadas			
Março	27 e 28	Período de Recursos			
	02	Publicação do resultado final das entidades			
	0Z	habilitadas			
	09	Assembleia Eleitoral			
	11	Homologação e Publicação do Resultado da			
Abril		Eleição			
	11 a 17	Encaminhar ofícios as Secretarias e as			
		OSC, para indicar representantes			
		titulares e suplentes			
Maio	07	Previsão de Posse da nova gestão			

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória ES, 20 de Março de 2024

ALINE PASSOS DE OLIVEIRA CRIAD/COMISÃO ELEITORAL